



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0486/1637-2005**  
MC/cm.

Guaratinguetá, 20 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0020-2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.800, de 20 de julho de 2005, acrescentando o § 3º, incisos I e II, **aprovado, por seis votos favoráveis e cinco votos contrários**, em Sessão Ordinária realizada a 19 de abril de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP